



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 715/2012 - GP

Designa primeiro e segundo substitutos
para efetuarem a Conformidade de
Registro de Gestão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 16663/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA e IAPERI GÁBOR DAMASCENO ARBOCZ, para, na condição de primeiro e segundo substitutos, respectivamente, efetuarem a Conformidade de Registro de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente